



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA

## RESULTADO PRELIMINAR

1. Trata-se da publicação do **Resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 002/2024/SEAPA (SEI nº 62736332)**, para cadastramento de organizações associativas ou cooperativas de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021, na modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás – PAA Leite Goiás, conforme registro do Processo SEI nº 202417647000707.

2. Considerando o conteúdo consignado na Ata nº 06/2024 (SEI nº 65775492), referente à Reunião Ordinária realizada pela **Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás**, instituída pela Portaria nº 171/2024 (SEI nº 62136443), segue abaixo o **Resultado Preliminar** do processo de cadastramento das propostas de vendas submetidas por meio da Plataforma PAA Goiás para fornecimento de produtos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite 2024.

3. Conforme estabelecido no item 15 do Edital de Chamamento Público nº 002/2024/SEAPA, após a publicação do Resultado Preliminar, as organizações fornecedoras terão o direito de interpor recurso administrativo, caso desejem contestar as decisões aqui contidas. O prazo para a oposição de recurso administrativo será de 3 (três) dias corridos, contados a partir da divulgação oficial, disponível do dia 09/10/2024 à 11/10/2024. Os recursos devem ser interpostos exclusivamente

por meio da Plataforma do Programa de Aquisição de Alimentos de Goiás - Plataforma PAA Goiás, acessível pelo link <https://paaestadual.sistemas.go.gov.br/>.

ID proposta	Município	Proponente		CNPJ	Status da proposta	Observação
194	Bela Vista de Goiás	COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE BELA VISTA DE GOIAS	COOPERBELGO	01.006.014/0001-85	Classificado	-
817	Aragoiânia	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAGOIANIA	COOPERMAFA	18.294.128/0001-70	Classificado	-
835	Ipameri	ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE LEITE DAS REGIOES DO SANTO ANTONIO E BOA VISTA	ASPROLEITE	19.974.390/0001-29	Classificado	-
722	Jataí	COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DE JATAI	COOPARJA	51.766.330/0001-23	Classificado	-
2584	Luziânia	COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL	COOPBRASIL	21.271.706/0001-68	Classificado	-
2585	Pontalina	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PONTALINA	COMPROP	17.802.890/0001-58	Reprovada	Inabilitado conforme item 5.6 do edital
2583	Sanclerlândia	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANCLERLANDIA	ASAFAS	17.423.458/0001-56	Classificado	-
		COOPERATIVA				

2586	Silvânia	AGROPECUARIA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE SILVANIA	COOPERSIL	03.467.317/0001- 20	Classificado	-
------	----------	--	-----------	------------------------	--------------	---

## Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás

(Portaria nº 171/2024 - SEI nº 62136443)

GOIÂNIA - GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO, GERENTE**, em 08/10/2024, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCYMARA BATISTA NERES, Assessor (a)**, em 08/10/2024, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WESLAINE MARIA DA SILVA, Assessor (a)**, em 08/10/2024, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ATAIDES ALVES SILVA, Analista**, em 08/10/2024, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS LOPES, Assessor (a)**, em 08/10/2024, às 09:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA SILVA GONCALVES, Assessor (a)**, em 08/10/2024, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON LUIS DE MORAIS, Analista**, em 08/10/2024, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **65775562** e o código CRC **3209DC64**.

---

GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA  
RUA 256 Nº 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74610-200 - (62)3201-9826.



Referência: Processo  
nº 202417647001304



SEI 65775562